

PORTARIA Nº 290/2010

Constitui Comissão revisora da minuta do manual de redação oficial dos atos administrativos do TRT 7ª.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a necessidade de se proceder a uma revisão do texto da minuta do manual de redação oficial dos atos administrativos elaborada pela Comissão criada pela Portaria nº 709/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão revisora de texto da minuta do manual de redação oficial dos atos administrativos, composta pelos seguintes membros:

- I – Antônio Ribeiro Nobre – Presidência;
- II – Flávia Regina Cardoso Mendes Bezerra – Escola Judicial;
- III – Márcia Eliana Olímpio Pereira – Setor de Publicações Oficiais; e
- IV – Rosângela de Aguiar Muniz Bandeira – Setor de Jurisprudência.

Art. 2º Referida Comissão, sob a presidência do primeiro componente, deve apresentar em 30 (trinta) dias o resultado final do trabalho ao Presidente do TRT 7ª Região.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Fortaleza, 22 de abril de 2010

JOSÉ ANTONIO PARENTE DA SILVA

Desembargador Presidente